**Ofício 16/2025** **Serranópolis, 11 de abril de 2025.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que objetiva dispor sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, acompanhado dos Anexos de Riscos Fiscais, de Metas Fiscais, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

A propositura tem o objetivo de fixar as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício de 2026, dispor sobre sua estrutura e organização, prever as alterações na legislação tributária do Município, bem como estabelecer orientações tanto para suas despesas com pessoal e encargos como para a execução orçamentária, além das disposições gerais pertinentes à matéria.

Outrossim, são apresentados todos os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em consonância com os padrões definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia.

Nessas condições, atendidas as determinações legais vigentes e evidenciadas as razões de interesse público que fundamentam a mensagem justificativa, contamos com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Zilmar Ferreira da Silva Carvalho
**Prefeita**

Ao
Excelentíssimo Senhor
**Enio dos Santos**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis